Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9756 — Nouryon/CP Kelco)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 176/04)

1. Em 14 de maio de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]) e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Nouryon Chemicals International B.V. («Nouryon», Países Baixos);

— CP Kelco CMC (Dinamarca).

A Nouryon adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações, o controlo da totalidade da CP Kelco CMC.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações e ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Nouryon: empresa fabricante e fornecedora à escala mundial de produtos químicos de especialidade que produz uma vasta gama de produtos químicos, como sal, cloro e produtos cáusticos; produtos químicos intermédios, tensioativos, produtos químicos de processamento e derivados celulósicos. Anteriormente era conhecida pelo nome de Akzo Nobel Specialty Chemicals e controlada exclusivamente por fundos geridos por filiais do grupo Carlyle;

— CP Kelco CMC: atividade relativa à carboximetilcelulose («CMC») da CP Kelco ApS e da Huber.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

Processo M.9756 — Nouryon/CP Kelco

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações»).